

## Regulamento - Programa Premium SulAmérica Auto

### 1. Objetivo

Incentivar o aumento da produção com resultados favoráveis, através de uma comissão adicional aos corretores participantes.

### 2. Informações gerais

Vigência do programa: de **01/07/2008 até 30/06/2009**.

A produção e o resultado dos corretores serão apurados pelo total Brasil.

Os corretores serão identificados pela Estrutura de Venda principal ou por grupos de Estrutura de Venda principal. Nestes casos, os corretores serão analisados pela totalidade da produção/resultado do grupo a qual pertencem.

Os negócios provenientes de parcerias entre corretores (estruturas de venda composta) serão contabilizados no produtor responsável .

Os negócios individuais de Auto serão os únicos considerados.

### 3. Participantes do Programa Premium SulAmérica Auto

Todos os corretores ativos na SulAmérica.

### 4. Condições para recebimento do Premium SulAmérica Auto

Produção mínima

150 itens emitidos entre **01/07/2008 e 30/06/2009** para os corretores com produção nas sucursais do Rio de Janeiro e de São Paulo;

120 itens emitidos entre **01/07/2008 e 30/06/2009** para os corretores com produção nas demais sucursais. Caso o corretor produza pelo menos 1 item nas sucursais Rio de Janeiro ou São Paulo, independente do restante da sua produção ser nas demais sucursais, a produção mínima será de 150 itens emitidos.

Obs.: Não serão considerados os endossos na contagem da produção do corretor.

Custo Total

O Custo Total máximo é de 81%.

**Importante:** Quanto menor o Custo Total do corretor maior a comissão adicional a ser paga.

### 5. Construção do Premium SulAmérica Auto

De acordo com o Custo Total alcançado pelo corretor, será pago um percentual do seu prêmio ganho como Premium Básico;

Obs 1: O Prêmio Ganho utilizado será relativo ao novo período do programa (01/07/2008 a 30/06/2009), utilizando-se para o seu cálculo as apólices que iniciaram vigência após 09/07/2006 (início do Premium) e que estejam vigentes pelo menos um dia nesse período.

Obs 2: Serão contabilizadas no novo período do programa (01/07/2008 a 30/06/2009) as despesas com os sinistros (pagos, avisados e variação da reserva) relativos somente às apólices que iniciaram vigência após 09/07/2006 (início do Premium). O mesmo vale para os salvados e ressarcimentos.

O Premium Básico poderá receber um percentual adicional de acordo com o índice de renovações (negócios individuais);

O Premium Básico poderá receber um percentual adicional de acordo com o índice de crescimento da produção (itens emitidos);

Os percentuais adicionais não serão cumulativos, ou seja, cada um será somado ao Premium básico, conforme tabela seguinte:

Faixas de Custo Total	Premium Básico	Adicional Renovação		Adicional Produção		
		>= 75%	>= 83%	>= 15%	>= 25%	>= 35%
<= 81 e >79	1,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%
<= 79 e >76	1,6%	0,2%	0,6%	0,2%	0,6%	0,8%
<= 76 e >73	2,2%	0,3%	1,0%	0,3%	1,0%	1,3%
<= 73 e >70	3,0%	0,4%	1,3%	0,4%	1,3%	1,7%
<= 70	4,0%	0,5%	1,5%	0,5%	1,5%	2,0%

### 6. Apurações

1ª apuração: janeiro/09 – referente ao período de 01/07/2008 a 31/12/2008;

2ª apuração: julho/09 – referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2009.

#### **7. Pagamento do Premium SulAmérica Auto**

O pagamento será realizado a título de comissão adicional por resultado.

1ª apuração:

Somente será pago aos corretores que atingirem 50% da produção mínima dentro do período de referência dessa apuração;

O Premium pago será o equivalente a 30% do Premium calculado nesta apuração;

2ª apuração:

Somente será pago aos corretores que atingirem a produção mínima dentro do período de referência dessa apuração;

O Premium pago será o equivalente ao Premium calculado na segunda apuração, abatido do valor pago na primeira apuração.

Caso o Premium calculado na segunda apuração seja inferior ao valor pago na primeira apuração, este não será estornado do corretor.

#### **8. Acesso a informações**

A partir de agosto/08 estarão disponíveis no NAC online informações sobre o desempenho de cada corretor no programa. Os resultados das apurações também serão divulgados no NAC online.

Para ter acesso a essas informações o corretor precisa ser cadastrado no NAC online.